



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA  
DECORAÇÃO”

### SECRETARIA DE GESTÃO

Processo nº 8.485/2018  
Pregão Presencial nº. 33/2018.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, a empresa participante abaixo discriminada, deixa de homologar o item 02 em virtude da única proposta apresentada estar acima da média de mercado, sendo declarada como fracassado.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
01	Ton.	300	Emulsão Asfáltica RL-1C catiônica de ruptura lenta. Composto de cimento asfáltico cap20, fase aquosa e solvente pre-misturado; com aplicação em conservação e pavimentação rodoviária, obedecendo a leg. em vigor	EMAM	R\$ 2.390,00
<b>Itens acima: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. – CNPJ. 04.420.916/0007-47</b>					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 05 de julho de 2018.

**Carla Renata Hissnauer**  
*Autoridade Competente*